

# Estudo Técnico Preliminar 19/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23402.013405/2024-66

## 2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas federais é possível pela previsão expressa no art. 74, inciso III, f, Lei 14.133/21, especificamente à inscrição de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.

*“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

O curso solicitado é justificado pela necessidade de aperfeiçoamento da servidora que atua nas diversas fases do acompanhamento e controle das Compras Públicas da Univasf e que, para desempenhar suas funções com segurança e excelência, necessitam de constante capacitação. Nesse caso específico trata-se de atender a uma necessidade de compreensão prática e teórica sobre os temas e sua aplicabilidade na realidade da Instituição a luz da NLCC.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Clinica Veterinária Universitária	Alexandre Redson Soares da Silva

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação da servidora no “5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas,” que será realizado no período de 12 a 15/08/2024. Carga horária de 26 horas, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, pelo Instituto Negócios Públicos.

## 5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de curso de capacitação, o valor estimado da contratação terá como base o valor informado na página do evento, que poderá ser acessado pelo endereço <https://negociospublicos.com.br/compras-publicas/pdf/programacao.pdf>

O valor total da prestação de serviços é de R\$ 5.301,00 (cinco mil trezentos e um real ).

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratação pretendida deve ser de acordo com o exposto abaixo:

Participação no “ 5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas” que será realizado no período de período de 12 a 15/08/24, das 8h às 18h. Carga horária de 26 horas, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, pela empresa Instituto Negócios Públicos

Atualizar os servidores sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133 /2021), identificando os principais desafios que a nova Lei traz para as contratações públicas e solucioná-los em conformidade com a legislação e doutrina aplicada, incluindo as orientações do TCU.

Resolver situações que podem acontecer na prática no planejamento, licitação, contratações diretas (dispensa e inexigibilidade), execução e gerenciamento contratual.

Formar gestores públicos nos assuntos referentes as Licitações e Contratos, com segurança jurídica para a tomada de decisões que gerem eficiência, eficácia e conformidade nas contratações públicas

Capacitar os servidores para aplicar e implementar a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) em suas práticas cotidianas e em sua instituição.

Apresentar os conceitos legais e os aspectos práticos, visando subsidiar a melhor solução nas aquisições de bens e serviços, assegurando maior segurança na realização dos atos administrativos e processuais.

Debater as principais inovações nas Licitações e Contratos, com as boas práticas, os pontos polêmicos, as controversas e os desdobramentos das decisões do agente e do gestor público nos casos discutidos.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será realizado o pagamento de 02 taxas de inscrição.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.602,00

O valor total da prestação de serviços é de R\$ R\$ 10.602,00 (dez mil e seiscentos e dois reais )

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A emissão da nota de empenho será enviada a organizadora do evento, que após a finalização da competição, receberá o pagamento total até 5 dias úteis pelos serviços prestados.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

A contratação se relaciona com as contratações de serviços necessárias para participação no evento-passagens e diárias.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

O item foi inserido no PCA.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Aperfeiçoamento dos servidores que atuam na área de planejamento e acompanhamento e controle , para que assim possam melhor executar suas funções.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se aplica.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A contratação é viável, pois a empresa contratada é notória no ramo do serviço que oferta, está com toda a documentação fiscal regular, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA**

Diretor da Clínica Veterinária Universitária